



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 233/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IRAUCUBA (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 109.145,00 (cento e nove mil e cento e quarenta e cinco reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde de Missi – CNES 2479494	15.235,00	109.145,00	07683.188000/1100-02
UBS PSF da Rodoviária – CNES 5696976	15.685,00		
Posto de Saúde Jua – CNES 2479494	15.435,00		
UBS PSF de Coite – CNES 6034713	15.685,00		
UBS PSF SEDE I – CNES 5310601	15.685,00		
Posto de Saúde de B V do Caxitore – CNES 2479508	15.935,00		
UBS PSF SEDE II – CNES 5310598	15.485,00		
TOTAL		109.145,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS